



CÂMARA MUNICIPAL

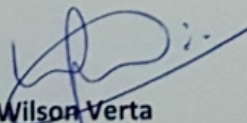
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

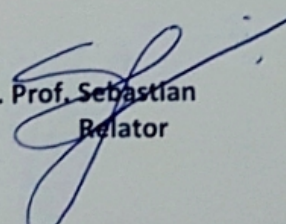
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

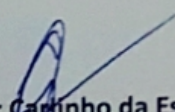
ATA 037 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Gabinete do Ver. Wilson Verta, Sala quatro, primeiro Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Wilson Verta, Ver. Prof. Sebastian, Vereador Carlinho da Esmeralda e Vereadora Dona Neide, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei: Projeto de Lei do Executivo Nº032/2020, dispõe sobre a criação da Receita Municipal 1728.07.1.1.01.00 – Transferência Assistência Social Conficiamento do Estado – FMS e alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei N 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Em tempo, diante da convocação da quarta Sessão Extraordinária, nesta data, fez-se a análise dos seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei do Executivo Nº033/2020, dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 2323 – enfrentamento da emergência COVID-19 no programa 0014 – Gestão do SUS na Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e na Lei Nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e sobre a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual Nº 5.224/20189 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Nº034/2020, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Wilson Verta, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 14 de abril de 2020.


Ver. Wilson Verta
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Vereador Carlinho da Esmeralda
Membro